

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283-0001-50, com sede na Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Travessa Benjamin Constant, nº 438, bairro Centro, CEP: 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-70, neste ato representado por seu secretário o **Sr. ENIO DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 357.018.202-97, titular do registro de identidade nº 1991791, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONTRATADO o **Sr. JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA**, pessoa física, inscrito no CPF nº 008.347.522-20, estabelecida na Tv. Olaria, Bairro Matinha, cidade de Cametá/PA, CEP: 68.400-000, Carteira de identidade nº 6132435, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2021-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato ora aditado trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao contrato nº 057/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 08 (meses), iniciando em 24/04/2024 e finalizando em 24/12/2024.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 11 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-SEMED
CONTRATANTE



JOSE FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA
CPF: nº 008.347.522-20
CONTRATADO